

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 167/2025 - PL 25842/2025

Autor: Deputado(a) Leandro de Jesus

Demais Autores:

Ementa: Cria o Cadastro Estadual de Monitoramento de Facções Criminosas no Estado da Bahia e dá outras providências.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início:

Data final:

A(o) SECRETARIA GERAL DAS COMISSÕES,

Salvador, 11 de novembro de 2025.

Silas Santos de Jesus
Servidor - 923007

Tramitado por, Silas Santos de Jesus Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350030003000370033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350030003000370033003A005400

Assinado eletronicamente por **Silas Santos de Jesus** em **11/11/2025 13:32**

Checksum: **A8EAF50DE47590C2894380B1287AC21D818D62029965D2182194EB4869D696DC**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350030003000370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.